



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV Nº 09/2023

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

Assunto: Orientações para organização das Unidades Escolares na Aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede do 2º trimestre para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Sr.(a) Professor(a) Orientador(a),
Sr.(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da sua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a Atividade Diagnóstica em Rede de Língua Portuguesa (Escrita e Leitura) e de Matemática para EJA I (BLOCOS: 1-AV 3 e 2-AV 3) e EJA II (BLOCOS: 1-UP 3 e 2-UP3).

A 2ª ADR da EJA poderá ser realizada **a partir do dia 28 de agosto de 2023**, mediante **recebimento completo das avaliações, sendo os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023 as datas finais de aplicação**, de forma que um dia seja destinado à aplicação da avaliação de Língua Portuguesa e o outro à avaliação de Matemática.

A digitação dos cartões-resposta deverá ocorrer até **05 de setembro de 2023** na Plataforma **DESESC**.

1. CRONOGRAMA DA 2ª ADR da EJA

Data	Etapa	Local
Webinário sobre as orientações da aplicação da 2ª ADR da EJA	25/08, às 18h	Canal da Escola Paulo Freire, no Youtube
Aplicação da 2ª ADR da EJA	De 28/08 a 01/09/2023	Unidades Escolares
Lançamento das respostas no DESESC	Até 05/09/2023	DESESC

2. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

Os instrumentos de avaliação estão organizados da seguinte forma:

Etapa de Ensino	Língua Portuguesa		Matemática
	Escrita	Leitura	
EJA I BL 1-AV3	03 questões	12 questões	12 questões
EJA I BL 2-AV3	03 questões	12 questões	12 questões
EJA II BL 1-UP3	01 questão	16 questões	16 questões
EJA II BL 2-UP3	01 questão	16 questões	16 questões

Haverá 02 (dois) cadernos de avaliação e 02 (dois) cartões-resposta para cada estudante, separados em Língua Portuguesa (Escrita e Leitura) e Matemática. Essa separação ocorrerá para todas as etapas de ensino e seus respectivos BLOCOS, conforme o quadro acima.

3. WEBINÁRIO SOBRE A APLICAÇÃO DA 2ª ADR

No dia **25 de agosto às 18h**, será realizado um “*Webinário*” por meio do [link](#) do Canal da Escola Paulo Freire, no *Youtube*, sobre as orientações da aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede da Educação de Jovens e Adultos, referente ao 2º Bimestre e sobre os lançamentos das respostas das questões de escrita realizadas pelos transcritores na plataforma DESESC. Após a exibição, o Webinário ficará disponível para ser acessado ou revisitado.

4. APLICAÇÃO

A Atividade Diagnóstica em Rede estará disponível para a aplicação em formato **impresso** nas Unidades Escolares.

Considerando as eventuais dificuldades que os estudantes da EJA I, Bloco 1 possam apresentar, sobretudo no que diz respeito ao processo de consolidação da língua escrita, faz-se necessário auxiliar os estudantes que apresentarem dificuldades para a leitura das questões, de maneira geral.

As provas referentes às turmas de EJA I – Bloco 1 serão acompanhadas de um caderno do aplicador. Portanto, o símbolo do megafone indica que as questões devem **obrigatoriamente** ser lidas pelos professores para os estudantes.

A Atividade de Língua Portuguesa da EJA incluirá questões de Escrita e será aplicada e corrigida pelo professor Alfabetizador ou de Língua Portuguesa, respectivamente na EJA I e EJA II, de acordo com as orientações específicas para sua correção e lançada pelo **transcritor** (a ser definido pela Unidade Escolar) na plataforma **DESESC** até o dia **05 de setembro de 2023**.

Salienta-se a importância do uso da folha de rascunho para a realização da prova de Escrita nas turmas de EJA II – Blocos 1 e 2.

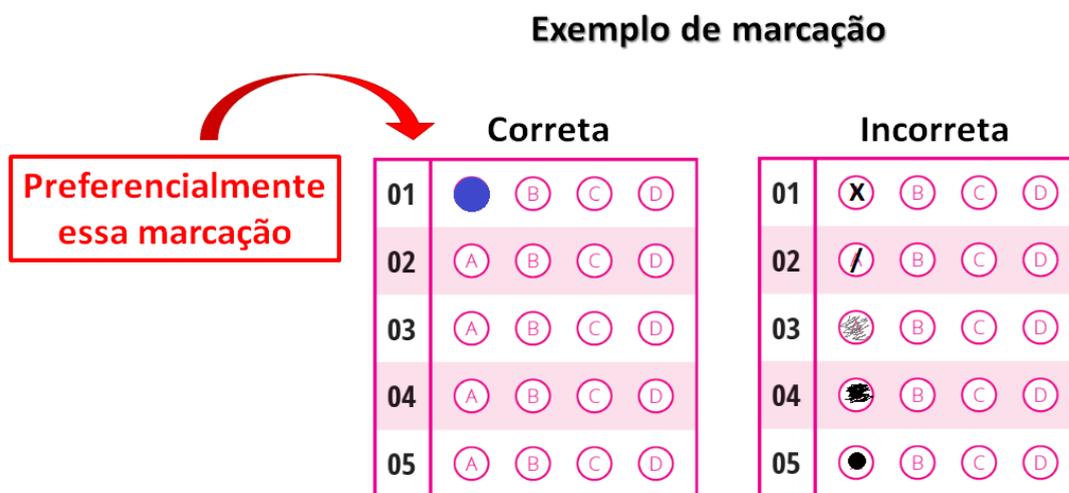
Os estudantes público-alvo da Educação Especial precisam realizar a sua Atividade Diagnóstica em Rede da EJA com rede de apoio, sempre que possível.

Vale ressaltar que as avaliações foram elaboradas, revisadas e diagramadas pela equipe interna de professores especialistas desta rede de ensino, lotados na E/SUBE/CAV/Gerência de Elaboração e Aplicação - GEA.

5. PREENCHIMENTO DOS CARTÕES-RESPOSTA

5.1. O cartão-resposta deve ser preenchido, preferencialmente, de acordo com o exemplo abaixo. É preciso que as respostas sejam marcadas com caneta esferográfica, azul ou preta, conforme modelo a seguir:

As respostas, no cartão, devem ser realizadas no círculo referente à letra. Se o estudante marcar mais de uma opção como resposta, a questão será **anulada**.



5.2. O cartão-resposta se encontra no verso da capa da avaliação.

5.3. O cartão-resposta não deverá ser amassado, rasurado ou danificado.

5.4. Os professores farão a marcação no cartão-resposta para os estudantes da EJA I, Bloco 1, quando for o caso, tendo em vista o grupamento escolar desses estudantes.

5.5. Os cartões-resposta devem ser assinados à caneta, sempre que possível pelo(a) estudante e destacados para entrega aos transcritores da Unidade Escolar para o lançamento no sistema DESESC.

6. DIGITAÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA NO DESESC

As respostas dos estudantes que pertencem à AV3 e UP3 da EJA I e EJA II, devem ser lançadas no sistema DESESC.

É responsabilidade dos **diretores** das Unidades Escolares **garantir a digitação das**

informações dos cartões-resposta na plataforma **DESESC**, bem como pela **supervisão e conferência da fidedignidade** das informações digitadas no período de **28 de agosto** até o dia **05 de setembro de 2023**.

No DESESC, deverá receber FALTA, além dos estudantes que estiverem ausentes no dia da avaliação, os estudantes que não pertencem à AV 3 e UP3.

7. RESULTADOS

A Unidade Escolar terá acesso aos resultados de participação e dados de desempenho das provas de Língua Portuguesa e de Matemática imediatamente após o lançamento dos dados na plataforma DESESC.

Esses dados serão importantes para que a Unidade Escolar (re)pense estratégias de engajamento junto aos seus estudantes. Posteriormente, a escola terá acesso a relatórios detalhados sobre os níveis de aprendizagem.

Os resultados da Atividade Diagnóstica em Rede constituem importantes instrumentos para o professor analisar o desenvolvimento da aprendizagem de seus estudantes.

A equipe gestora da Unidade Escolar tem a responsabilidade de divulgar, assim que disponíveis, os resultados de cada estudante e turma a seus respectivos professores, por meio da coordenação pedagógica, para que estes possam ser discutidos e utilizados nos encontros pedagógicos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as Unidades Escolares devem aproveitar o momento da Atividade Diagnóstica em Rede para divulgar junto aos estudantes todos os recursos que a Secretaria Municipal de Educação coloca à disposição.

Orientações sobre o fechamento do 2º COC no Sistema de Gestão Acadêmica – SGA - serão compartilhadas em documento próprio.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico **avaliacao@rioeduca.net** e dos telefones **2976-2334 / 3972-6265**.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

CHRISTIANNE GUIMARÃESFOURNIER

Coordenadora de Avaliação –E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO

Subsecretário de Ensino – E/SUBE